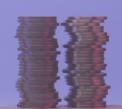
ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS (ORGANIZADOR)

DIREITO:

PESQUISAS FUNDADAS EM ABORDAGENS CRÍTICAS 3







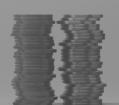


ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS (ORGANIZADOR)

DIREITO:

PESQUISAS FUNDADAS EM ABORDAGENS CRÍTICAS 3









Editora chefe

Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos 2023 by Atena Editora

Projeto gráfico Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2023 Os autores Bruno Oliveira Camila Alves de Cremo Copyright da edição © 2023 Atena

Luiza Alves Batista Editora

Direitos para esta edição cedidos à Imagens da capa

> iStock Atena Editora pelos autores.

Edição de arte Open access publication by Atena

Luiza Alves Batista Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licenca de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-Não Derivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterála de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva - Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro - Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva - Universidade do Estado da Bahia

Prof^a Dr^a Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Prof^a Dr^a Andréa Cristina Marques de Araújo - Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva - Universidade de Coimbra

- Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson Universidade Tecnológica Federal do Paraná
- Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
- Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior Universidade Federal do Piauí
- Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes Universidade Federal Fluminense
- Prof^a Dr^a Caroline Mari de Oliveira Galina Universidade do Estado de Mato Grosso
- Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento Universidade Federal Fluminense
- Prof^a Dr^a Cristina Gaio Universidade de LisboaProf. Dr. Daniel Richard Sant'Ana Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Devvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Prof^a Dr^a Dilma Antunes Silva Universidade Federal de São Paulo
- Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias Universidade Estácio de Sá
- Prof. Dr. Elson Ferreira Costa Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Eloi Martins Senhora Universidade Federal de Roraima
- Prof^a Dr^a Geuciane Felipe Guerim Fernandes Universidade Estadual de Londrina
- Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira Universidade Estadual de Montes Claros
- Prof. Dr. Humberto Costa Universidade Federal do Paraná
- Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva Secretaria de Educação de Pernambuco
- Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. Jodevlson Islony de Lima Sobrinho Universidade Estadual do Oeste do Paraná
- Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo Universidad Autónoma del Estado de México
- Prof^a Dr^a Juliana Abonizio Universidade Federal de Mato Grosso
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Prof. Dr. Kárpio Márcio de Sigueira Universidade do Estado da Bahia
- Profa Dra Kátia Farias Antero Faculdade Maurício de Nassau
- Profa Dra Keyla Christina Almeida Portela Instituto Federal do Paraná
- Profa Dra Lina Maria Gonçalves Universidade Federal do Tocantins
- Prof^a Dr^a Lucicleia Barreto Queiroz Universidade Federal do Acre
- Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa Universidade Estadual de Montes Claros
- Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza Universidade do Estado de Minas Gerais
- Profa Dra Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Profa Dra Marianne Sousa Barbosa Universidade Federal de Campina Grande
- Prof^a Dr^a Marcela Mary José da Silva Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva Pontifícia Universidade Católica de Campinas
- Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva Pontifícia Universidade Católica de Campina
- sProfa Dra Maria Luzia da Silva Santana Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto Universidade do Estado de Mato Grosso
- Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira Universidade Estadual de Goiás
- Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão Universidade de Pernambuco
- Profa Dra Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Gross
- aProfa Dra Rita de Cássia da Silva Oliveira Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino Universidade Salvador
- Profa Dra Sandra Regina Gardacho Pietrobon Universidade Estadual do Centro-Oeste
- Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares Universidade Federal do Piauí
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Profa Dra Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Prof^a Dr^a Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti Universidade Federal da Bahia / Universidade de Coimbra
- Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins

Direito: pesquisas fundadas em abordagens críticas 3

Diagramação: Camila Alves de Cremo Correção: Flávia Roberta Barão

Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga

Revisão: Os autores

Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D598 Direito: pesquisas fundadas em abordagens críticas 3 /
Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. –
Ponta Grossa - PR: Atena, 2023.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0962-5

DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.625231601

1. Direito. 2. Leis. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos - CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil Telefone: +55 (42) 3323-5493 www.atenaeditora.com.br contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access, desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de e-commerce, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

Em DIREITO: PESQUISAS FUNDADAS EM ABORDAGENS CRÍTICAS

3, coletânea de vinte e quatro capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, no presente volume, três grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito constitucional, direito do trabalho e administração pública; estudos em direito penal, direito processual penal e segurança pública; além de estudos em direito, história, literatura e educação.

Estudos em direito constitucional, direito do trabalho e administração pública traz análises sobre imunidades parlamentares, liberdade de expressão, redes sociais, discurso de ódio, proteção de dados, processo do trabalho, uberização, administração pública, leis das estatais, compliance e sociedades de economia mista.

Em estudos em direito penal, direito processual penal e segurança pública são verificadas contribuições que versam sobre garantismo constitucional, inquisitoriedade, realidade carcerária, superencarceramento, drogas, pessoas egressas do sistema prisional, racionalidade penal moderna, proporcionalidade e provas ilícitas, audiência de custódia, falsificação das lembranças, leis penais e comunidades indígenas e operações complexas.

O terceiro momento, estudos em direito, história, literatura e educação, traz conteúdos de direito militar, Lei n. 11.645/2008, cinema, literatura e ensino jurídico, plágio e ambiente digital.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

CAPÍTULO 11
O STF E O LIMITE DAS IMUNIDADES PARLAMENTARES: UMA ANÁLISE DOS CASOS DELCÍDIO DE AMARAL E DANIEL SILVEIRA Victorya Carolynne Oliveira Alves
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.6252316011
CAPÍTULO 2 16
LIBERDADE DE EXPRESSÃO X DISCURSO DE ÓDIO: ANÁLISE DA JURISPRUDÊNCIA DO STF À LUZ DO HABEAS CORPUS 82.424 RS Lazaro Matos Lemos da Silva Junior Jackson Novais Santos this://doi.org/10.22533/at.ed.6252316012
CAPÍTULO 330
LIBERDADE DE EXPRESSÃO NAS REDES SOCIAIS: LIMITES EXTRAPOLADOS Werberson de Souza Colares Davi Gentil de Oliveira thttps://doi.org/10.22533/at.ed.6252316013
CAPÍTULO 440
NOTAS SOBRE O DIREITO FUNDAMENTAL À AUTODETERMINAÇÃO INFORMATIVA À LUZ DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NO ÂMBITO DO PROCESSO DO TRABALHO Francisco Meton Marques de Lima Francisco André dos Santos Rodrigues https://doi.org/10.22533/at.ed.6252316014
CAPÍTULO 5
O FENÔMENO DA UBERIZAÇÃO E A JURIDICIZAÇÃO NA SEARA TRABALHISTA Adriel Luís da Silva Quezia Fideles Ferreira to https://doi.org/10.22533/at.ed.6252316015
CAPÍTULO 670
PROCEDIMENTOS, PROCESSOS E DECISÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELA PERSPECTIVA DA ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO – DO DOGMATISMO À EPISTEMOLOGIA – OS PRIMEIROS PASSOS José Wilson de Assis
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.6252316016
CAPÍTULO 786
LEI DAS ESTATAIS E SUAS INOVAÇÕES: O <i>COMPLIANCE</i> NAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Patrícia Maria Barreto Bellot de Souza

Sandra Filomena Wagner Kiefer Jeancezar Ditzz de Souza Ribeiro
inttps://doi.org/10.22533/at.ed.6252316017
CAPÍTULO 899
O GARANTISMO CONSTITUCIONAL E OS FRAGMENTOS DA INQUISITORIEDADE NO SISTEMA ACUSATÓRIO Franciney Colares de Oliveira Idalécio Silva de Lima Marcos Andrades Melgueiro Davi Gentil de Oliviera https://doi.org/10.22533/at.ed.6252316018
CAPÍTULO 9112
OS PRINCÍPIOS PENAIS FUNDAMENTAIS EM CONTRASTE COM A REALIDADE CARCERÁRIA BRASILEIRA Luíza Leite Vieira Marcelo Alves P. Eufrásio https://doi.org/10.22533/at.ed.6252316019
CAPÍTULO 10
O SUPERENCARCERAMENTO À LUZ DA PERSPECTIVA DA POLÍTICA DE GUERRA ÀS DROGAS: UM RECORTE PUNITIVISTA E SELETIVISTA ACERCA DA PROBLEMÁTICA CONTEMPORÂNEA Natan Nogueira Lopes
ttps://doi.org/10.22533/at.ed.62523160110
CAPÍTULO 11
REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL: MECANISMO DE GARANTIA DE DIREITOS E CONTROLE SOCIAL Mariana Leiras Edite Rosa de Mesquita Lobelia da Silva Faceira https://doi.org/10.22533/at.ed.62523160111
CAPÍTULO 12 157
TEORIA DA PENA, RACIONALIDADE PENAL MODERNA E A REINVENÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS Leticia Pacher to https://doi.org/10.22533/at.ed.62523160112
CAPÍTULO 13
PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE E PROVAS ILÍCITAS A LUZ DO DIREITO PROCESSUAL PENAL BRASILEIRO Ezequiel Rodrigues de Figueiredo Wandrews Roger Nascimento de Abreu Adriano José Frizzo

Davi Gentil de Oliveira
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.62523160113
CAPÍTULO 14 186
AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA: ESTUDO EMPÍRICO ACERCA DO TEMPO NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DA CUSTÓDIA NA COMARCA DE FORTALEZA. CE
Nestor Eduardo Araruna Santiago Italo Farias Braga Jéssica Ramos Saboya Jessyka Mendes Dias Simões Amanda Furtado Mendes
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.62523160114
CAPÍTULO 15191
FALSAS MEMÓRIAS NO PROCESSO PENAL: OS REFLEXOS DA FALSIFICAÇÃO DAS LEMBRANÇAS Daiana Cristina Pereira Lisandro Luís Wottrich
ohttps://doi.org/10.22533/at.ed.62523160115
CAPÍTULO 16211
A APLICAÇÃO DAS LEIS PENAIS NAS COMUNIDADES INDIGENAS Brenda Angelica Nobre da Silva
ttps://doi.org/10.22533/at.ed.62523160116
OPERAÇÕES COMPLEXAS DOS COMITÊS DE CRISE INSTRUMENTALIZADAS A PARTIR DO DECRETO N. 10.277/2020 Orleilso Ximenes Muniz Helyanthus Frank da Silva Borges Alexandre Gama de Freitas Alexandre Costa Martins Suiane de Souza Mota José Ricardo Cristie Carmo da Rocha Noeme Henriques Freitas Raquel de Souza Praia Eduardo Araújo dos Santos Neto Rita Márcia Gomes da Silva Pessoa Midian Barbosa Azevedo Fabrícia da Silva Cunha Warllison Gomes de Sousa Euler Esteves Ribeiro Ciro Felix Oneti
ᡋ https://doi.org/10.22533/at.ed.62523160117

CAPITULO 18230
O DIREITO MILITAR E A CONQUISTA DE CÓRDOBA POR FERNANDO III (1236)
Lucas Vieira dos Santos
Jaime Estevão dos Reis tilia https://doi.org/10.22533/at.ed.62523160118
CAPÍTULO 19244
TAMBOR TUPINIKIM E A INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE: ABORDAGEM DA LEI 11.645/2008 NO IFES ARACRUZ Thiago Zanotti Pancieri Giovane do Nascimento
€0 https://doi.org/10.22533/at.ed.62523160119
CAPÍTULO 20253
CINEMA - A SÉTIMA ARTE NO ENSINO DO DIREITO Marco Antônio César Villatore Maria Raquel Duarte Michelle de Medeiros Fidélis
o https://doi.org/10.22533/at.ed.62523160120
CAPÍTULO 21265
DIREITO, LITERATURA E UMA (RE)CONSTRUÇÃO DE UM ENSINO JURÍDICO Maurício Dal Pozzo Schneider Michelle de Medeiros Fidélis Joana Stelzer
ttps://doi.org/10.22533/at.ed.62523160121
CAPÍTULO 22280
PLANEJAMENTO DE ENSINO COM OS PROFESSORES DO CURSO DE DIREITO COM A UTILIZAÇÃO DO FISH BOWL Elenir Cardoso Figueiredo Igo Yossi Lima Fonseca
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.62523160122
CAPÍTULO 23283
PLÁGIO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM AMBIENTE DIGITAL Ilton Pinto Seixas Lorena Contis Rodrigues Debora Moraes Gomes
ಠು https://doi.org/10.22533/at.ed.62523160123
CAPÍTULO 24298
A RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA PELA DIFUSÃO VOLUNTÁRIA DE DADOS PESSOAIS NÃO CONSENTIDA PELO TITULAR

Catiane Medianeira Milani

do https://doi.org/10.22533/at.ed.6252316012	2
11(tps://doi.org/10.22535/at.ed.6252516012	4

SOBRE O ORGANIZADOR30)9
ÍNDICE REMISSIVO31	10

CAPÍTULO 19

TAMBOR TUPINIKIM E A INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE: ABORDAGEM DA LEI 11.645/2008 NO IFES ARACRUZ

Data de aceite: 02/01/2023

Thiago Zanotti Pancieri

Giovane do Nascimento

RESUMO: Este estudo traz reflexões sobre a obrigatoriedade de incluir no currículo oficial da rede de ensino a temática História e Cultura Indígena, estabelecida pela Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, tendo como referência os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) do Ensino Médio Integrado do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes) Aracruz, propondo possível abordagem dessa temática com base no perspectivismo indígena e no pensar "com" os indígenas, delimitando este estudo nos modos de vida tupinikim, principalmente no processo de produção do tambor tupinikim. Para desenvolver o estudo, utilizamos como metodologia a pesquisa bibliográfica. Realizamos análise dos PPCs Técnicos Integrados ao Ensino Médio ofertados no Ifes Aracruz e traçamos possíveis abordagens da temática indígena no currículo, a partir dos modos de vida do povo tupinikim, mais especificamente, nas discussões sobre a formação voltada para o mercado da indústria de papel e celulose

dos cursos técnicos do Instituto em diálogo com as disparidades do crescimento industrial, o avanço da monocultura de eucalipto sobre as terras indígenas e o processo de produção do tambor tupinikim.

INTRODUÇÃO

Este estudo tem como objetivo contribuir com as discussões sobre a obrigatoriedade de incluir no currículo oficial da rede de ensino a temática História e Cultura Indígena, estabelecida pela Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, tendo como referência os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) do Ensino Médio Integrado do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes) Aracruz, propondo possível abordagem dessa temática a partir dos modos de vida do povo indígena tupinikim, principalmente no processo de produção do tambor.

Desse modo, inicialmente, trazemos apontamentos de como vem sendo apresentando as questões de inclusão da temática História e Cultura Indígena no currículo do Ifes Aracruz, em consonância

com a Lei nº 11.645/2008, por meio da análise documentos dos PPCs Técnicos Integrados ao Ensino Médio, ofertados no campus.

Posteriormente, traçamos possíveis abordagens da temática indígena no currículo do Ifes Aracruz, a partir dos modos de vida do povo tupinikim, mais especificamente, nas discussões sobre a formação voltada para o mercado da indústria de papel e celulose dos cursos técnicos do campus, principalmente em diálogo com as disparidades do crescimento industrial e o processo de produção do tambor tupinikim,

POSSIBILIDADES DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 11.645/2008 NO IFES CAMPUS ARACRUZ

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, atualmente alterada pela Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 ao incluir a temática indígena, traz em seu Artigo 26A a seguinte redação:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afrobrasileira e indígena. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.(Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras (BRASIL, 1996, Art. 26A).

Diante da legislação, trazemos a partir dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) ofertados no Ifes *campus* Aracruz como vem sendo apresentada a História e Cultura indígena no currículo dessa escola, e como a oferta desses cursos estão atrelados ao arranjo produtivo da indústria de papel e celulose da região.

O primeiro ponto a se destacar nos referidos documentos, é a menção que é feita a escolha pela oferta dos cursos integrados ao ensino médio nas áreas de Mecânica e Química, em relação às principais bases de arranjos produtivos de Aracruz e Região. Nesse ponto, reportaremos, principalmente, a presença da empresa Suzano Papel e Celulose na cidade de Aracruz.

Essa empresa, é a maior produtora global de celulose de eucalipto, e é também responsável pelo avanço do deserto verde de eucalipto sobre as terras indígenas de Aracruz. "Onde o deserto verde avança a biodiversidade é destruída, os solos deterioram,

os rios secam, sem contar a enorme poluição gerada pelas fábricas de celulose que contaminam o ar, as águas e ameaçam a saúde humana" (VIA CAMPESINA, 2006, p. 29).

Nessa configuração, ressaltamos que Aracruz, configura-se como um dos principais complexos do mundo na produção de celulose. Atrelado a esse complexo, estão localizadas as Terras Indígenas Tupinikim, Comboios e Caieiras Velha II (TERRAS INDÍGENAS NO BRASIL, 2021) sobrevivendo ao avanço da indústria de papel e celulose ao longo de mais de 40 anos.

A Terra Indígena Tupinikim e a de Caieiras Velha II, localizadas às margens do rio Piraquê-Açu estão compreendidas em uma área demarcada e homologada de 14.325 e 57 hectares, respectivamente. Suas áreas são compostas pelo mangue do rio Piraquê-Açu, capoeiras, macegas, áreas de cultivo e o que restou da Mata Atlântica. Já a Terra Indígena de Comboios, às margens do rio Comboios, compreende uma área de 3.872 hectares ocupada por capoeira e mata de restinga, com solo pobre e arenoso e de cultivo mínimo (POVOS INDÍGENAS NO BRASIL, 2021). Antes dessa realidade, os tupinikim se estabeleciam em uma extensão territorial de aproximadamente 200 mil hectares.

Apesar desse perfil, observamos nos PPCs que não há nenhuma referência a essa realidade. Reforça-se nos documentos as relações dos eixos tecnológicos dos cursos com a formação para o mercado de trabalho, principalmente na indústria de papel e celulose. No entanto, não há nenhum apontamento com as disparidades dos arranjos produtivos locais da região voltados para produção de celulose em relação aos modos de vida dos indígenas de Aracruz.

Destacamos nesse contexto, que os PPCs analisados são do ano de 2016, dos cursos Técnico em Mecânica e Técnico em Química Integrados ao Ensino Médio. Nos dois PPCs vemos macrorreferência a LDB, sem referência ao Art. 26A. No PPC do curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio, cita que o curso obedece ao disposto na Lei nº 11.645/2008. No PPC do curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio não há referência à Lei 11.645/2008.

Os PPCs apresentam, ainda, as matrizes curriculares dos dois cursos citados trazendo as ementas dos componentes curriculares. Observamos que apenas a ementa do componente curricular de Artes, ofertado no segundo ano de ambos cursos, faz referência a temática indígena, citado como um dos objetivos: conhecer a história da arte afro e indígena.

Nesse sentido, direcionamos a importância de identificar as possibilidades de implementação da Lei 11.645/2008 no Ifes campus Aracruz, a partir do processo de produção do tambor tupinikim, principalmente nas questões contraditórias entre a formação dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Química e de Mecânica, voltados para atender o mercado de trabalho de papel e celulose. "No Espírito Santo, a conexão das populações indígenas ao chamado projeto de desenvolvimento pela industrialização é devastadora, porque leva essas populações a perderem os seus territórios (restrição

territorial) feitos de biodiversidade e cultura" (BARCELLOS, 2008, p. 1).

Em relação aos modos de vida tupinikim, destacamos o processo de produção do tambor. O tambor tupinikim é produzido a partir da madeira da siriba, originária da Mata Atlântica. Destaca-se que o avanço da indústria de papel e celulose sobre os espaços originários dos povos indígenas, degradou os recursos da Mata Atlântica, substituídos pela monocultura de eucalipto. A tupinikim Helena Coutinho Pereira (a Membyra, filha da terra em tupi), é referência na luta em manter viva essa expressão do seu povo, produzindo o tambor de siriba.

Membyra, em depoimento para a produtora independente Tupinikim Videomeker (2012) ressalta a dificuldade de encontrar a siriba para fazer os tambores, já que no lugar da Mata Atlântica só se encontra eucalipto, e reforça a importância em manter esse modo de vida, ensinando para seus filhos e netos a produzir o tambor de siriba. Após a produção, os sons do tambor ecoam nas apresentações do Grupo de Tambores Tupinikim de São Benedito da aldeia de Caieiras Velha. Além da presença nas festas, os sons dos tambores tupinikim de siriba também estão presentes nos mais de 40 anos de luta pelo processo de luta pela demarcação das terras indígenas.

Com esse recorte, retomamos o diálogo da Lei 11.645/2008 a partir das reformas educativas e a contraposição ao multiculturalismo. Para isso, recorremos à concepção crítica de Catharine Walsh (2007) sobre a interculturalidade. Essa concepção está enraizada nas lutas dos movimentos indígenas, reconhecendo a participação dos indígenas na transformação do Estado, da educação, da economia e da lei, "posicionando os povos indígenas local, regional e transnacionalmente como atores sociais e políticos" (p. 11), em contraste com as objetivações da academia aplicadas ao pensamento desses povos. "Nesse processo, o conhecimento e o pensamento indígena não se encontram reificados, mas servem como base a partir da qual é possível "dialogar com", revertendo a histórica subalternização e propondo uma incorporação diferente" (WALSH, 2007, p. 29).

Walsh considera essa configuração conceitual como uma lógica "outra", construída a partir de uma diferença colonial e que "[...] trabalha para transgredir as fronteiras do que é hegemônico, interior e subalternizado" (WALSH, 2007, p. 15), pois está relacionada a um movimento étnico-social que: não se origina nos centros geopolíticos de produção do conhecimento (norte global), não é proveniente de instituições acadêmicas, não se baseia nos legados eurocêntricos e nem nas perspectivas da modernidade, ao contrário, representa uma ruptura epistêmica de dominação, exploração e marginalização, consequências da modernidade/colonialidade, e que se faz a partir de um lugar de enunciação indígena.

[...] o conceito de Interculturalidade assume significado relacionado a geopolíticas de lugar e espaço, desde a histórica e atual resistência dos indígenas e dos negros, até suas construções de um projeto social, cultural, político, ético e epistêmico orientado em direção à descolonialização e à transformação. [...] aponta e representa processos de construção de um conhecimento outro, de uma prática política outra, de um poder social (e

estatal) outro e de uma sociedade outra; uma outra forma de pensamento relacionada com e contra a modernidade/colonialidade, e um paradigma outro, que é pensado por meio da práxis política (WALSH, 2007, p. 09).

Nessa perspectiva, a interculturalidade como projeto social, cultural, político, ético e epistêmico possibilita uma prática pedagógica "outra", com "[...] modos muito diferentes de ser, pensar, conhecer, sentir, existir e conviver" (WALSH, 2013, p.19). No contexto da interculturalidade:

A pedagogia é entendida para além do sistema educacional, do ensino e da transmissão do conhecimento, e como um processo e prática sociopolítica produtiva e transformadora a partir das realidades, subjetividades, histórias e lutas de pessoas, vividas em um mundo governado pela a estrutura colonial (WALSH, 2014, p.13-14).

Em contraposição, o multiculturalismo opera sobre outra lógica. Sugere, ao ser empregado pelo Estado como sinônimo de interculturalidade, reconhecer a diversidade e "[...] incluir" os anteriormente excluídos dentro de um modelo globalizado de sociedade governada não pelas pessoas, mas pelos interesses do mercado" (WALSH, 2014 p. 8). Esse reconhecimento se faz para sustentar os interesses hegemônicos, ao mesmo tempo que tenta ofuscá-los sobre a lógica da interculturalidade.

A retórica do multiculturalismo reforça o modelo neoliberal da acumulação capitalista, incluindo os grupos historicamente excluídos, como os povos indígenas e afrodescendentes, e impulsionam as reformas educativas e constitucionais, que fazem pouco mais do que reformular ou reformar o mesmo (WALSH, 2013, p. 5).

Na esfera educativa, as tendências hegemônicas do multiculturalismo neoliberal que usam o disfarce da interculturalidade, incorporam conhecimentos da história e cultura negra e indígena, entendendo que "[...] esse conhecimento não faz parte de uma verdadeira episteme, de uma "ciência real" (WALSH, 2007, p. 22).

Na prática, esse problema assume significados particularmente relevantes na esfera educacional, podendo ser observado, por exemplo, na produção de materiais didáticos, na formação de professores e nos currículos escolares. Sob o guarda-chuva da "interculturalidade", os livros escolares respondem a uma política de representação que, incorporando muitas imagens de indígenas e povos negros, só servem para reforçar estereótipos e processos coloniais de racialização. Na formação docente, a discussão sobre a interculturalidade encontra-se, em geral, limitada – se é que ela existe – ao tratamento antropológico da tradição folclórica. Em sala de aula, sua aplicação é, na melhor das hipóteses, marginal (WALSH, 2007, p. 21).

Essa compreensão, no diálogo com Castiano (2010) a partir das considerações da professora de origem indígena africana Xhosa, Ivy Goduka, nos faz refletir que qualquer engajamento intelectual para com a cultura indígena:

[...] temos de estar conscientes do facto que, implicitamente, estamos a fazer uma confrontação com as experiências históricas individuais e colectivas que

fizemos e fazemos com a supremacia dos sistemas colonialistas, capitalistas, imperialistas, racistas e opressores do passado e do presente. A dominação teria, segundo ela, culminado com o aniquilamento do nosso direito de ser indígena, ou seja, com a negação da existência das nossas culturas, dos nossos valores espirituais, perda da nossa terra e das nossas identidades. A dominação negou sobretudo o direito das nossas crianças aprenderem hoje a nossa cultura, as nossas tradições espirituais e outras coisas nas escolas e nas universidades (CASTIANO, 2010, p. 163).

Logo, compreendemos a necessidade de aprofundamento dessas análises, a partir dos estudos de Castiano (2010), ao apresentar nas discussões da temática sobre a História e Cultura Indígena no currículo de ensino, os povos originários como sujeitos do conhecimento e ressaltando que seus modos de vida não são tolerados pelas corporações que produzem riquezas ao consumirem e destruírem os recursos da terra, como a Suzano Papel e Celulose, e tentam ofuscar essa realidade pela lógica do multiculturalismo. Krenak (2020) reforça a cosmovisão indígena anticolonial e anticapitalista, e que o modelo multicultural ofusca, nega e tenta esconder, mas que é escancarado pelo modelo de vida predatório disseminado pelos detentores desses empreendimentos.

Ainda nessa perspectiva, dialogamos com Eduardo Viveiros de Castro (2004; 2001) e no pensar "com" os indígenas pela concepção do perspectivismo indígena.

Pois não podemos pensar como os índios; podemos, no máximo, pensar com eles. E a propósito – tentando só por um momento pensar "como eles" -, se há uma mensagem clara do perspectivismo indígena, é justamente a de que não se deve jamais tentar atualizar o mundo tal como exprimido nos olhos alheios (VIVEIROS DE CASTRO, 2001, p. 42).

Na concepção do perspectivismo indígena, o mundo é compreendido segundo pontos de vista distintos, de diferentes espécies, humanas e não-humanas.

O estímulo inicial para esta reflexão foram as numerosas referências, na etnografia amazônica, a uma concepção indígena segundo a qual o modo como os seres humanos veem os animais e outras subjetividades que povoam o universo — deuses, espíritos, mortos, habitantes de outros níveis cósmicos, plantas, fenômenos meteorológicos, acidentes geográficos, objetos e artefatos — é profundamente diferente do modo como esses seres veem os humanos e se veem a si mesmos (VIVEIROS DE CASTRO, 2004, p. 227).

As cosmologias tupinikim explicitam essas compreensões sobre a gênese do universo, a partir da metamorfose de humanos em não-humanos, em uma relação ecológica entre os elementos da natureza, os animais, as plantas e a origem do homem, elaborando suas "[...] próprias explicações a respeito do mundo, dos fenômenos da natureza, dos espíritos, dos seres sobrenaturais e, também, do momento em que surgiram os seus ancestrais" (TEAO & LOUREIRO, 2009, p. 74).

No pensar "com" os indígenas e em referência às intervenções da indústria de papel e celulose sobre as terras indígenas, transformando as expressões da dança do tambor, buscamos nos estudos de Ailton Krenak (2020; 2019) o entendimento das relações dos

povos originários com os lugares onde vivem, reforçando a luta das populações indígenas em sobreviverem e manterem seus modos de vida, frente a ocupação de suas terras.

O que está na base da história do nosso país, que continua a ser incapaz de acolher os seus habitantes originais — sempre recorrendo a práticas desumanas para promover mudanças em formas de vida que essas populações conseguiram manter por muito tempo, mesmo sob o ataque feroz das forças coloniais, que até hoje sobrevivem na mentalidade cotidiana de muitos brasileiros —, é a ideia de que os índios deveriam estar contribuindo para o sucesso de um projeto de exaustão da natureza (KRENAK, 2019, p. 21).

Bruno Latour (2020), cita literalmente Ailton Krenak (2019) e faz esse diagnóstico da perda de mundo que estamos vivendo por conta da questão ecológica, contribuindo para o que Krenak chama de exaustão da natureza. Latour propõe que olhemos para aqueles que tiveram seus territórios arrancados, como os indígenas, pois como infere Krenak os povos originários já sobreviveram ao fim do mundo, e os demais terão que aprender com eles.

Notório considerar que uma dessas práticas de exaustão da natureza/perda de mundo é o que aconteceu e vem acontecendo com o povo tupinikim de Aracruz, que luta por mais de 40 anos pelos direitos sobre suas terras, frente ao avanço do deserto verde de eucalipto que atende ao crescimento da indústria de papel e celulose na região. E, hoje resistem para manter as expressões da dança do tambor, adaptando os espaços de festejo e representação transformados pelo domínio da Suzano, bem como na luta para encontrar a siriba e manter viva a produção de tambores, já que as matas nativas foram tomadas e destruídas pela monocultura do eucalipto.

CONSIDERAÇÕES

Refletir sobre a Lei 11.645/2008 no lfes Aracruz a partir das relações dos modos de vida tupinikim e a indústria de papel e celulose é uma temática que nos permite muitas formas de abordagem, tendo em vista a rica constituição cultural e histórica desse povo.

No entanto, optamos em fazer essa abordagem por meio do tambor e seu processo de produção, ressaltando o tupinikim como sujeitos do conhecimento e reforçando a luta para manter vivo esse modo de vida, frente aos avanços da empresa Suzano Papel e Celulose.

Desse modo, observamos na análise dos PPCs dos cursos de Ensino Médio Integrado do Ifes Aracruz que, ainda, é preciso ampliar a discussão sobre a temática História e Cultura indígena, com base na perspectiva dos povos originários, ressaltando a diversidade e diferenças regionais nos currículos e projetos pedagógicos e compreendendo a necessidade e aprofundamento da pesquisa para outros espaços de produção de conhecimento do Ifes Aracruz, para que outros estudos sobre a abordagem da História e Cultura Indígena nos currículos oficiais de ensino sejam alicerçados pela perspectiva dos próprios indígenas.

REFERÊNCIAS

BARCELLOS, Gilsa Helena. Desterritorialização e R-existência Tupiniquim: mulheres indígenas e o complexo agroindustrial da Aracruz Celulose. 2008. Tese (Programa de Pós-Graduação do Departamento de Geografia) – Departamento de Geografia, Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais

BRASIL. *Lei nº 11.645*, de 10 de março de 2008.

BRASIL. *Lei nº 10.639*. de 09 de janeiro de 2003.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

CASTIANO, José P. *Referenciais da filosofia africana:* em busca da intersubjectivação. Moçambique. Sociedade Editorial Ndjira, Ltda, 2010.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ARACRUZ. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio. Aracruz, 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ARACRUZ. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio. Aracruz, 2016.

. Ideias para adiar o fim do mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

KRENAK, Ailton. A vida não é útil. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL (Brasil) (org.). Quadro geral dos povos. Programa Povos Indígenas no Brasil. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Quadro_Geral_dos_Povos. Acesso em: 09 set. 2021.

TEAO, Kalna Mareto & LOUREIRO, Klítia. História dos índios do Espírito Santo. Vitória: Editora do Autor, 2009.

TERRAS INDÍGENAS NO BRASIL. *Informações gerais sobre Terras Indígenas no Brasil*. Disponível em: https://terrasindigenas.org.br/. Acesso em: 09 set. 2021.

TUPINIKIM VIDEOMAKER. O Valor do tambor tupinikim. Aracruz: Tupinikim Videomaker, 2012. 9m40s, son., color. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=tjOpSK4NyvA. Acesso em: 24 mar. 2021.

VIA CAMPESINA. *O latifundio dos eucaliptos:* informações básicas sobre as monoculturas de árvores e as indústrias de papel. Porto Alegre, 2006.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. A inconstância da alma selvagem. São Paulo: Ubu, 2017.

_____. Os Involuntários da Pátria (Reprodução de Aula pública realizada durante o ato Abril Indígena, Cinelândia, Rio de Janeiro 20/04/2016.) ARACÊ - *Direitos Humanos em Revista*. Ano 4, Número 5. Fevereiro 2017.

Perspectivismo e multinaturalismo na América indígena. <i>O que nos faz pensar,</i> [S.I.], v. 14, n. 18, p. 225-254, sep. 2004.
. A propriedade do conceito. In: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓSGRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 43., 2001, Caxambu (MG). <i>Anais</i> Caxambu (MG): ANPOCS, 2001.
WALSH, Catherine. Interculturalidad Crítica y Pedagogía Decolonial: Apuestas (des)de el In-surgir, re- existir y Re-vivir. Universidad Pedagógica Nacional-CONACIT. Plaza y Valdés Editores: México, 2014.
Pedagogías decoloniales. Prácticas insurgentes de resistir, (re)existir y (re)vivir. Vol. I. Abya-Yala: Quito, 2013.
Interculturalidad y colonialidad del poder. Un pensamiento y posicionamiento "otro" desde la diferencia colonial. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFOGUEL, Ramón (Comp.). El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre Editores et al. 2007, 308p. (pp. 47 –62)

Α

Administração pública 40, 43, 44, 45, 47, 49, 52, 53, 55, 56, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 96, 305, 306, 307

Ambiente virtual 285

Audiência de custódia 186, 187, 188, 189, 190

C

Cinema 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264

 $Compliance\ 80,\,86,\,87,\,88,\,89,\,90,\,91,\,92,\,93,\,94,\,95,\,96,\,97,\,98,\,186,\,187,\,308$

Comunidades indígenas 211, 215, 216, 218, 219

Constitucional 1, 3, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 31, 34, 36, 37, 38, 40, 43, 47, 50, 55, 59, 69, 72, 73, 74, 75, 77, 85, 86, 90, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 109, 110, 116, 125, 174, 177, 179, 181, 182, 183, 184, 206, 215, 219, 253, 290, 300, 307, 309

D

Direito 1, 2, 3, 4, 5, 6, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 55, 57, 58, 59, 61, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 92, 96, 97, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 138, 145, 149, 150, 155, 157, 158, 159, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 190, 191, 207, 208, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 224, 228, 230, 231, 232, 234, 235, 240, 241, 249, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 293, 295, 296, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 307, 308, 309

Direito militar 224, 228, 230, 231, 232, 235, 240, 241

Discurso de ódio 14, 16, 17, 18, 22, 24, 27, 28, 37, 38

Drogas 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138

Ε

Educação 37, 110, 122, 216, 222, 241, 244, 245, 247, 251, 254, 257, 258, 259, 261, 262, 263, 269, 272, 278, 279, 308, 309

Ensino jurídico 254, 255, 258, 259, 260, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 274, 276, 277, 278, 279

F

Falsificação das lembranças 191

G

Garantismo constitucional 99, 100, 102, 103

Н

História 24, 26, 44, 113, 121, 123, 128, 138, 171, 193, 195, 196, 218, 224, 230, 241, 242, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 256, 267, 270, 275

П

Imunidades parlamentares 1, 2, 11, 14, 15 Inquisitoriedade 99, 100

L

Leis penais 113, 129, 211, 212

Liberdade de expressão 3, 5, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 45, 58, 59, 100

Literatura 70, 71, 191, 224, 245, 255, 258, 260, 263, 264, 265, 266, 267, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 284, 294, 297, 309

0

Operações complexas 221

P

Penal 8, 9, 11, 12, 13, 14, 22, 33, 34, 75, 78, 85, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 154, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 182, 183, 184, 185, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 199, 202, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 215, 218, 219, 276, 289, 293

Pesquisas 15, 16, 61, 62, 63, 146, 199, 201, 216, 273, 277, 294, 309

Pessoas egressas do sistema prisional 139, 140, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155

Plágio 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297

Processo do trabalho 40, 44, 253

Processo penal 8, 9, 14, 99, 100, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 182, 183, 184, 185, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 202, 206, 207, 208, 209

Proporcionalidade 84, 112, 114, 118, 124, 163, 174, 175, 180, 181, 182, 183, 184, 185

Proteção de dados 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 110, 299, 300, 301, 303, 304, 306, 307, 308

Provas ilícitas 105, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 182, 183, 184

R

Racionalidade penal moderna 157, 158, 164, 165, 166, 167, 171, 172, 173 Realidade carcerária 112, 121, 124, 140

Redes sociais 6, 7, 10, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 143, 144, 146, 151

S

Segurança pública 51, 115, 123, 130, 132, 137, 150, 183, 221, 223, 224 Sociedades de economia mista 86, 87, 92, 93, 95 Superencarceramento 126, 127, 128, 134, 137

Т

Trabalho 2, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 27, 28, 31, 36, 40, 43, 44, 49, 53, 54, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 77, 86, 87, 100, 101, 108, 112, 122, 136, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 150, 153, 154, 155, 156, 157, 169, 174, 186, 187, 196, 197, 198, 211, 212, 213, 217, 218, 246, 253, 257, 272, 277, 280, 285, 286, 287, 288, 293, 294, 295, 301

U

Uberização 61, 62, 67, 68, 69

m www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

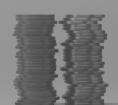
@atenaeditora

f www.facebook.com/atenaeditora.com.br

DIREITO:

PESQUISAS FUNDADAS EM ABORDAGENS CRÍTICAS 3









m www.atenaeditora.com.br

@atenaeditora

f www.facebook.com/atenaeditora.com.br

DIREITO:

PESQUISAS FUNDADAS EM ABORDAGENS CRÍTICAS 3







